

Director: José Monteiro

Sub-Director: Florêncio Plácido de Almeida

Chefe de redacção: J. Cerqueira

Colaboradores: TODOS OS SÓCIOS

Edição e Propriedade:

ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

Design e maquetagem: Susana Rebocho

Realização gráfica:

SOGAPAL - Av. Cavaleiro - Portela da Ajuda, 27/95 - Linda-a-Velha

Publicidade: Maria do Rosário (21 844 40 50)

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Adrião Mateus

Vice-Presidente: Jorge da Silva Liberato

Vogal: Joaquim Tinoco

Substituto: Vilas Boas

Coselho Fiscal

Presidente: José Mamede

Vice-Presidente: António Alves

Vogal: José Armando Carreras

Substituto: Pedro Albuquerque

Direcção

Presidente: Florêncio Plácido de Almeida

Vice-Presidente: José Monteiro

Vogais:

Armando Lopes; Francisco Pereira; Manuel Silva

Substitutos:

José Domingos Pereira; Henrique Cardoso

Secretário Geral: João A. S. Chaves

Sede: Av. Eng^o Arantes e Oliveira, 15 - 1949-019

Lisboa - Tel: 21 844 40 50 - Fax: 21 844 40 57 -

Telemóvel: 912 501 278/83/84 - 934 751 545 -

961 037 086/7 - Email: antral@antral.pt

DELEGAÇÕES

PORTO: Rua Jerónimo de Azevedo, 611 - 4250-

241 Porto - Tel: 225 323 350/9 - Fax: 226 162 209

- Telemóvel: 914 492 891

COIMBRA: Rua do Padrão Espaço D - 3000-312

Coimbra - Tel: 239 822 008 - Fax: 239 822 472

ÉVORA: Rua do Cicioso, 29 - 7000-658 Évora - Tel:

266 700 544 - Fax: 266 700 544

FARO: Rua Eng^o José Campos Coroa, Lote 19, Loja

Esq. - 8000-340 Faro - Tel: 289 827 203 - Fax: 289

806 898

Periodicidade: BIMESTRAL - **Tiragem:** 10.000

exemplares - **Preço:** 2,24 euros - **DISTRIBUIÇÃO**

GRATUITA AOS SÓCIOS - **Assinatura anual:**

Continente - 29,93 euros - Estrangeiro - 44,89 euros

- Inscrito na Secretaria Geral da Justiça com o n^o

105815

Editorial 4

Nota de Abertura

Transportadores: que futuro? 5

Vida Associativa

Relatório e Contas e alteração dos Estatutos aprovados em Assembleias Gerais 6

Criação duma linha telefónica de urgência na PSP 7

Sector vive crise de segurança 8

Aditamento à Convenção de preços de prestação de serviços de transporte de passageiros em táxi, homologada em 15 de Junho de 2005 9

Reunião com a Politáxis - AMT deveriam gerir contingentes e regimes de exploração 10

Protocolo com o município de Vila Pouca de Aguiar para instalação de taxímetros e dispositivos luminosos 11

11^o jantar convívio em Viseu 12

Calendário das acções de formação da ANTRAL 12

Agenda 13

Contas do Exercício de 2004 14

Dia do Táxi

Mais de 3000 visitaram Salão 16

Governo deveria ter em conta o fim social e público do sector 20

"O taxista" 24

Sorteio 26

Legislação

Esclarecimentos da DGV sobre coletes retrorreflectores 27

Novas datas de exame para a obtenção da capacidade profissional de gerentes 27

Decreto-lei nº 146/2005 28

A partir de 2008 as cartas de condução têm de ser renovadas aos 50 anos de idade 29

Mundo automóvel

Fases do processo de contra-ordenações 30

Evitar inibição de conduzir com acção de formação 32

Dedução do IVA nos biocombustíveis defendida pelo Governo ... 32

Notícias

FPTR reuniu com Secretária de Estado dos Transportes 33

CE vai criar unidade interna de combate aos cartéis 33

Opel 1.3 CDTI Ecotec - 'Motor do ano 2005' 34

Campanha de substituição de equipamentos 34



Até quando continuaremos a aguardar?



Florêncio Plácido de Almeida
Presidente da Direcção

Ainda emocionado com os recentes e brutais assassinatos de três colegas nossos, não posso deixar de, mais uma vez, me interrogar sobre o futuro da nossa actividade.

E, infelizmente, estou em acreditar que não podemos ser optimistas.

Com efeito,

Relativamente à segurança, **continuamos a aguardar** que seja regulamentada a lei 6/98, de 31 de Janeiro,

Relativamente às tarifas, **continuamos a aguardar** que haja coragem política para a fixação de tarifas que, cobrindo os custos de exploração permitam rentabilização da exploração,

Relativamente ao enquadramento jurídico fiscal, **continuamos a aguardar** que seja encontrada uma solução autónoma, que tenha em conta a realidade do sector e que se traduza numa maior justiça fiscal,

Lembramos que também **continuamos a aguardar** que sejam definidos os indicadores de base técnico-científica, por regiões, referidos no n.º 3 do Artigo 53º. do Código do IRC, por forma a evitar a injustiça da aplicação do PEC,

Relativamente ao transporte de doentes, **continuamos a aguardar** que se concretizem as expectativas criadas pelo Governo para a alteração legislativa pretendida, que permita, expressamente, a utilização de táxis no transporte de doentes que não necessitem de viajar acamados,

Relativamente à formação, **continuamos a aguardar** que, no mínimo, seja reduzida a carga horária dos cursos de formação tipo II,

Relativamente ao excesso da oferta, **continuamos a aguardar** que sejam implementadas medidas que permitam retirar do mercado unidades em excesso,

Relativamente ao gasóleo, que, cada vez mais, assume uma crescente participação percentual na estrutura

de custos, **continuamos a aguardar** que haja coragem para definir uma alternativa, que tarda em surgir, e que pode passar pela implementação do gasóleo profissional.

Como os colegas sabem, muitos mais pontos poderiam ser acrescentados, mas parece-nos que estes são mais do que suficientes para ilustrar a indiferença, a insensibilidade que os sucessivos governos têm vindo a demonstrar por este sector.

Como os colegas sabem, a Antral tem vindo a revelar uma postura de diálogo e pretende continuar a privilegiar esta via, pois entende que, com a administração pública, a discussão dos problemas da indústria passa pela criação de um clima de mútua confiança que só o diálogo permite gerar.

Mas tem de ser um diálogo franco e aberto, não pode ser um diálogo de surdos, como parece que está a acontecer.

E os nossos associados já principiam a perder a paciência, e começam a pedir contas da nossa gestão, pois não compreendem como se pode esperar tanto tempo pela definição de medidas que, em outros países da UE, estão implementadas com êxito, como sucede com o gasóleo profissional, o imposto simplificado, a formação profissional, o regime tarifário, etc.,etc..

E a Direcção não pode deixar de lhes dar razão.

Não podemos continuar nesta indefinição.

De uma vez por todas, o Governo tem que assumir as suas responsabilidades.

A Antral não pode continuar a pactuar com a indiferença reinante na solução dos problemas que afectam este sector, de que depende a sobrevivência de dezenas de milhar de pessoas.

É altura de dizer Basta!

Transportadores: que futuro?



José Monteiro

Começam a ser preocupantes os sinais de inflexibilidade dados pela tutela quanto à possibilidade da tomada urgente de medidas económicas por nós já há muito reclamadas, e que venham aliviar a gravíssima crise que se abateu sobre o nosso sector.

Se por um lado, já nos habituamos à subida quase diária do preço do crude que ultrapassa barreiras psicológicas e atinge preços recordes, por outro lado não deixa de ser uma dura realidade que os combustíveis que em 2004 representavam 16% dos nossos custos de exploração, nos dias de hoje já atinjam os 22%.

Esta subida vertiginosa do preço do crude em quase 50% nos últimos 18 meses está a deixar o país à beira de uma recessão, levando já o próprio governo a admitir que 2006 vai ser um ano de sacrifícios, o que não deixa de ser ainda mais preocupante.

Por outro lado, sabe-se que o aumento dos combustíveis já fez com que os cofres do estado arrecadassem só em IVA mais 300 milhões de euros, nos primeiros 7 meses deste ano, comparado com igual período do ano transacto, e que segundo declarações recentes do Sr. Ministro da Saúde, Correia de Campos, a possibilidade de existir cartelização entre as petrolíferas quanto aos preços dos combustíveis, liberalizados desde Janeiro de 2004 é uma realidade.

Por outro lado expressões como, "A situação está catastrófica", "Isto é uma desgraça", "O cenário está muito negro", tornam-se cada vez mais frequentes e reflectem o estado de espírito dos transportadores profissionais, o qual é urgente inverter com tomada de medidas imediatas não adoptando a estratégia de adiar estas indefinidamente.

Pessoalmente, não acredito que os aumentos sistemáticos das tarifas sejam a solução ideal, aliás acredito sinceramente até que, não passando de um paliativo, estes adiam as grandes soluções, temos que encontrar um equilíbrio entre os nossos custos de produção e a capacidade económica dos nossos utilizadores para pagar os serviços que nós lhes prestamos, o que me tem levado a uma reflexão profunda sobre possíveis

medidas que forçosamente terão que passar pela abolição total do imposto automóvel, o gasóleo profissional, o não pagamento do IVA à cabeça na aquisição das viaturas táxi, um enquadramento fiscal mais justo, aliás, soluções já há muito reclamadas pelo sector e para as quais os governantes terão que ter a coragem política para as implementar.

Na ausência de vontade política para a implementação do gasóleo profissional, recordo uma com a qual já convivi e que nunca ouvi ser reclamada, e nem sei até se tal seria possível, que era a introdução novamente do Imposto de Compensação, imposto este que recaía sobre as viaturas a gasóleo, e cuja eliminação na década de 80, foi quando a mim um erro.

Este imposto, do qual hoje já muitos transportadores não se recordam, possibilitava a compra do gasóleo nas quantidades pretendidas a preços reduzidos para todos os consumidores, contudo trimestralmente os não transportadores compensavam o Estado com o pagamento de um imposto, sendo-lhes fornecido como comprovativo um selo que era colocado no pára-brisas, e que possibilitava às entidades fiscalizadoras um controlo rigoroso sobre o cumprimento desta obrigatoriedade.

Este pagamento levava as pessoas a terem de fazer as contas devidamente antes de optarem pelo gasóleo como combustível, e tinha a particularidade de evitar que, os transportadores clandestinos, hoje nossos grandes concorrentes tivessem a matéria-prima ao preço dos transportadores profissionais.

A ausência da tomada de medidas que aliviem o sector da asfixia financeira terá que ser invertida a curtíssimo prazo, e penso que muito rapidamente, as associações de transportadores que já demonstraram capacidade de união ao aliarem-se na Federação Portuguesa dos Transportadores Rodoviários, terão que deixar de assumir posições individualistas e tomarem uma posição conjunta e inequívoca de reivindicação que alerte e desperte a consciência dos nossos governantes para os gravíssimos problemas que os transportadores portugueses atravessam.

Pessoalmente **penso eu de que... ontem já era tarde.** 🚗

Aprovados em Assembleias Gerais

O Relatório e Contas e a proposta da Direcção para análise, discussão e votação das alterações propostas aos estatutos e regulamento interno, foram aprovados, respectivamente, em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, ambas realizadas no passado dia 28 de Julho.

A ANTRAL realizou a Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de Julho de 2005, pelas 19h00, no Hotel Altis Park, em Lisboa, para análise, discussão e votação do Relatório e Contas e do parecer do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Adrião Mateus, tendo comparecido, também, todos os membros da Direcção, do Conselho Fiscal, e da Mesa do Conselho de Delegados.

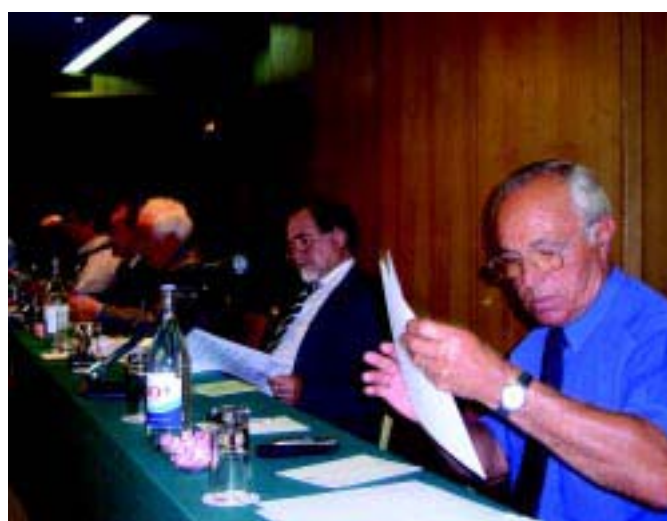
O Presidente da ANTRAL prestou todos os esclarecimentos solicitados pela Assembleia.

O Relatório e Contas foi aprovado por maioria, tendo tido apenas 9 votos contra e 7 abstenções.

Na abertura dos trabalhos foi prestada pela Assembleia uma homenagem de um minuto de silêncio em memória do industrial que faleceu, Sr. Miranda.

Proposta da direcção aprovada por unanimidade

A Assembleia Geral Extraordinária teve início às 22 horas logo a seguir à Assembleia Geral Ordinária,



para análise, discussão e votação das alterações propostas aos estatutos e regulamento interno.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente da Direcção, que sinteticamente se referiu às alterações propostas aos estatutos e regulamento interno.

Segundo afirmou, estas alterações pretendem adaptar os estatutos e regulamento interno à nova realidade da Associação e, por outro lado, agilizar o funcionamento da Associação, como, por exemplo, no que se refere à abertura de novas Delegações que deixa de depender de uma reunião do Conselho de Delegados.

Referiu-se, ainda, ao propósito de abertura de uma Delegação em Viseu para a qual já há em vista uma loja com a renda de • 200,00 mensais.

Em resposta à questão levantada por um Associado, Florêncio de Almeida afirmou que se espera abrir delegações não só em Viseu, mas também em Castelo Branco e no Nordeste Transmontano.

A proposta da Direcção foi aprovada por unanimidade. 🚗

**Secretário de Estado
garantiu à ANTRAL**

Criação duma linha telefónica de urgência na PSP



Na sequência do assassinato brutal do colega Jaime Félix e do desfile de protesto rumo ao Terreiro do Paço, a ANTRAL esteve reunida com o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José Magalhães, no passado dia 22 de Agosto, nas instalações do Comando Nacional da PSP, para debater a questão da segurança.

A criação de uma linha telefónica de alarme na PSP para ser utilizada pelos taxistas sempre que ameaçados foi a primeira medida proposta pelo Secretário de Estado da Administração Interna às Associações do sector.

José Magalhães sublinhou que: "será criado na PSP um centro de contacto de urgência e a linha telefónica de alarme e detecção a instalar terá as suas especificidades, uma vez que nem todas as zonas e nem todas as horas são críticas".

O Secretário de Estado garantiu que este centro de contacto de urgência começara a funcionar muito brevemente, sem especificar, no entanto, uma data concreta.

A PSP alertará de imediato qualquer outra corporação policial, nomeadamente a GNR, sempre que os incidentes ocorram em áreas da jurisdição desta última força policial.

José Magalhães comprometeu-se igualmente a introduzir as alterações necessárias à Lei 6/98, que em seu entender "é para aplicar, uma vez que está em

alguns aspectos regulamentado".

A ANTRAL aguarda igualmente apoios do Governo para a aquisição de equipamentos de segurança, referindo a este propósito o seu Presidente que: "o Governo tem a obrigação de subsidiar os equipamentos de segurança até 50%, nomeadamente o GPS, nos termos da Lei 6/98, e isso só não acontece porque este não está regulamentado". 🚗

Renovou o seu CAP, ou o dos seus familiares na ANTRAL?

Os nossos serviços estão a proceder à entrega dos Certificados de Frequência nos cursos de renovação do CAP e dos correspondentes recibos de entrega dos processos na Direcção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais.

Caso ainda não os tenha recebido, ou procedido ao seu levantamento, queira dirigir-se aos Serviços da ANTRAL da área da sua residência a fim de os mesmos lhes serem entregues.

A Direcção

A ANTRAL através da PROTAXISO, continua a aceitar inscrições para os cursos de renovação de CAP, para informação mais detalhada não hesite em contactar os nossos serviços.

A Direcção

Sector vive crise de segurança

No passado dia 20 de Agosto, o motorista de táxi Jaime Félix foi impiedosamente assassinado em Carcavelos no final duma corrida que o cliente não pretendia pagar.

Com este, sobe para 3 o número de assassinatos a taxista desde 1 de Junho último, sendo, seguramente, o ano mais sangrento que há memória no nosso sector.

Em apenas 2 semanas foram assassinados 2 colegas na região de Lisboa: primeiro Vítor Silva, no Cacán, e agora, Jaime Félix. A ANTRAL não poderia ficar indiferente a esta inexplicável carnificina e o seu Presidente, Florêncio de Almeida, encabeçou um desfile de largas dezenas de viaturas que marcharam em protesto pela insegurança que se vive no dia a dia do sector.



Este desfile de protesto teve por destino o Terreiro do Paço, defronte às instalações do Ministério da Administração Interna, onde o Presidente da ANTRAL foi recebido pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José Magalhães.

Assinala-se também pela negativa o facto de nem o assassino do colega do Porto, junto do Ipanema Park Hotel, nem o de Agualva, nem o de Carcavelos, terem ainda sido detidos pela polícia, continuando a monte, impunes e constituindo uma verdadeira ameaça para outros colegas. 🚗



Aditamento à convenção de preços de prestação de serviços de transporte de passageiros em táxi, homologada em 15 de Junho de 2005

ADITAMENTO

Entre:

- a) a Direcção-Geral da Empresa, em representação da Administração;
- b) a ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis ligeiros

ao abrigo do disposto o Decreto-Lei nº 297/92 de 31 de Dezembro, ouvida a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais foi celebrada a Convenção identificada supra.

Considerando que:

A Convenção de Preços de Prestação do Serviços de Transporte de Passageiros em Táxi (adiante Convenção) foi assinada entre a Direcção-Geral da Empresa e a ANTRAL - Associação nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, em 7 de Junho de 2005;

Em 15 de Junho de 2005, Sua Excelência o Senhor Secretário de estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor homologou a referida Convenção; Em 16 de Junho de 2005 a Convenção entrou em vigor;

De acordo com o estipulado no nº 1 da Cláusula 11ª ficou estabelecido que a verificação dos taxímetros deverá ser feita até 1 de Agosto de 2005;

Se levantam dificuldades de ordem técnica, as quais impedem a programação da Tarifa à hora - designada com o algarismo 7 em lanternas já instaladas e com grande expressão no mercado; A Tarifa à hora - designada com o algarismo 7, é muito pouco utilizada e tende a cair em desuso.

Nestes termos, altera-se o nº 1 e procede-se ao aditamento do nº 7 à Cláusula 11ª. Com a seguinte redacção:

Cláusula 11ª

1. Até à verificação dos taxímetros, que deverá ser feita até 17 de Agosto de 2005, serão usadas as tabelas de reconversão que se anexam, as quais deverão ser entregues à entidade aferidora no momento da aferição. Os táxis e veículos isentos de distintivo com tarifa urbana, independentemente do



seu número de passageiros, adoptarão uma tabela comum correspondente às tarifas que se aplicam aos táxis de quatro passageiros com distintivo e cor padrão com tarifa urbana. O mesmo procedimento será adoptado para os táxis e veículos isentos de distintivo com tarifa ao quilómetro, que também adoptarão uma tabela comum, independentemente do seu número de passageiros, sendo adoptada a tarifa que se aplica aos táxis de quatro passageiros com distintivo e cor padrão com tarifa ao quilómetro.

2.
3.
4.
5.
6.

7. Nas situações previstas nos nºs 2. e 3. e tratando-se de veículos equipados com lanternas da marca Jasil, os respectivos proprietários ficam dispensados, durante o período de vigência desta Convenção, da programação da Tarifa à hora - identificada com o algarismo 7, ficando impedidos de a utilizar.

Direcção-Geral da Empresa,
Aos 28 de Julho de 2005

A DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA
Hélder Oliveira

A ANTRAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM
AUTOMÓVEIS LIGEIOS
Florêncio Plácido de Almeida

AMT deveriam gerir contingentes e regimes de exploração

Sobre as notícias que vieram a público na comunicação social, a ANTRAL defende que as chamadas Áreas Metropolitanas de Transportes devem ver as suas competências alargadas para poderem ser elas a gerir os contingentes e regimes de exploração em viaturas táxi.

Esta foi aliás a posição já defendida pela Direcção da ANTRAL junto do Governo e das Comissões Instaladoras das AMT e explicada na reunião efectuada com a Politáxis, na Delegação de Coimbra, no passado dia 22 de Agosto.

Recorda-se que as AMT foram criadas recentemente apenas nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, aguardando-se a todo o momento o início efectivo da sua actividade em conformidade com as competências que lhes foram conferidas. 🚗

Viseu

A próxima meta!

A ANTRAL vai abrir uma Delegação na cidade de Viseu em data a anunciar oportunamente! A abertura desta nova Delegação tem por principal objectivo aumentar a proximidade para com os Associados, por forma a melhor os poder servir, cumprindo assim mais uma meta proposta pela actual Direcção. A nova Delegação da ANTRAL deverá servir os Associados da região da Beira Alta e até mesmo dalgumas zonas de Trás-os-Montes, que se encontram mais perto da cidade de Viseu do que da cidade do Porto.

A ANTRAL cada vez mais perto dos seus associados!



Tondela

Reunião na Câmara Municipal

A Direcção da ANTRAL fez-se representar na reunião que decorreu no dia 29 de Julho, nas instalações da Câmara Municipal de



Tondela, onde esteve igualmente presente o Delegado Concelhio de Tondela, mais uma vez para expor um problema comum a alguns municípios, face às excessivas taxas camarárias para a renovação de licenças. O Presidente da Câmara Municipal de Tondela mostrou-se bastante sensibilizado para esta questão, comprometendo-se a analisá-la o mais brevemente possível. Os representantes da ANTRAL solicitaram igualmente apoio camarário para a instalação de lanternas e taxímetros naquele concelho, em moldes idênticos aos que estão a ser praticados em outros municípios.

Instalação de taxímetros e dispositivos luminosos

ANTRAL subscreveu protocolo com município de Vila Pouca de Aguiar

A ANTRAL subscreveu no passado dia 5 de Julho, com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, mais um protocolo para instalação de taxímetros e dispositivos luminosos. Esta entidade municipal compromete-se assim a financiar a aquisição dos respectivos equipamentos para os industriais que exercem a actividade no concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Em contrapartida, todos os industriais aderentes a este programa protocolar comprometem-se a colaborar com aquela autarquia, desempenhando um papel mais activo de parceria nas diversas vertentes de actuação municipal, assegurando a melhoria da qualidade daquela prestação de serviços, nomeadamente, através de promoção publicitária nas viaturas, de campanhas de sensibilização cívica, desenvolvidas pela autarquia em matérias que respeitem à mudança de comportamentos, que resultem da aprovação pelos respectivos órgãos do Município. 🚗



Acções de formação de motoristas de turismo

O Inftur (Instituto de Formação Turística), acaba de informar a ANTRAL do seu Plano de Informação Contínua para 2006, período durante o qual foram candidatas as seguintes acções de formação de Motoristas de Turismo:

local	data	número de vagas
Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve	03/01/2006 a 31/07/2006	15
Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa	30/01/2006 a 29/11/2006	15

Ílhavo

Reunião na Câmara Municipal

Representantes da Direcção da ANTRAL e o Delegado Concelhio local reuniram-se com o Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, no passado dia 4 de Agosto, para expor o problema dos elevados montantes das taxas camarárias para renovação de licenças que estão a ser praticados naquele município. Os dirigentes da ANTRAL aproveitaram igualmente o ensejo daquela reunião para solicitar o apoio da autarquia na instalação de taxímetros, lanternas e equipamentos de segurança nas viaturas dos industriais que operam no concelho de Ílhavo. O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo demonstrou uma enorme abertura face aos problemas que lhe foram apresentados, comprometendo-se a analisar ambas as situações debatidas naquela reunião de trabalho.

V

ida associativa

11º jantar convívio em Viseu

O restaurante Carioquinhas em Viseu, foi o local escolhido para o habitual jantar-convívio entre os industriais de táxi viseenses e o seu Presidente de Câmara, Dr. Fernando Ruas.

Patrocinado pela FINICLASSE, Concessionária Mercedes-Benz em Viseu, este jantar que já vai na sua 11ª realização, e que contou também com a presença da Direcção da ANTRAL, serviu para além de um estreitamento dos laços de amizade entre todos os presentes, como oportunidade para a ANTRAL agradecer junto do Dr. Fernando Ruas, o empenho e a hospitalidade com que Viseu e a sua Edilidade brindaram os industriais de táxi de todo o país que se deslocaram a esta cidade aquando da realização do VII Dia do Táxi e do 6º Encontro dos Delegados, assim como anunciar a abertura iminente de mais uma delegação da ANTRAL, na cidade que segundo se diz está no



coração do país, Viseu.

Em resposta, o Dr. Fernando Ruas não deixou de mais uma vez surpreender os presentes, ao transmitir a decisão camarária de subsidiar parcialmente a instalação dos taxímetros e candeeiros, assim como o sistema GPS para todos os industriais de táxi viseenses que o pretendam, contribuindo assim decididamente para a melhoria das condições de trabalho e segurança destes.

Um exemplo a seguir. 🚗

Calendário das Acções de Formação da ANTRAL

Julho/Agosto de 2005

Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	8 Jul	Lisboa	Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	18 Jul	Lisboa
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	11 Jul	Porto	Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	22 Jul	Coimbra
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	11 Jul	Porto	Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	22 Jul	Coimbra
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	11 Jul	Lisboa	Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	5 Ago	Porto
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	11 Jul	Lisboa	Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	5 Ago	Lisboa
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	13 Jul	Porto	Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	5 Ago	Lisboa
Formação Contínua	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	13 Jul	Porto	Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	11 Ago	Porto
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	15 Jul	Lisboa	Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	11 Ago	Porto
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	15 Jul	Lisboa	Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	12 Ago	Coimbra
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	18 Jul	Lisboa	Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	12 Ago	Coimbra

Agenda

Direcção da ANTRAL em acção

2 e 3 de Julho	VII Dia do Táxi em Viseu
5 de Julho	Protocolo entre a ANTRAL e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
6 de Julho	Reunião com a ARS de Évora
7 de Julho	Assembleia concelhia em Ovar
22 de Julho	Reunião na Câmara Municipal de Leiria
28 de Julho	Assinatura do Aditamento à Convenção de Preços Assembleia Geral da ANTRAL no Hotel Altis Parque em Lisboa
29 de Julho	Reunião na Câmara Municipal de Tondela
4 de Agosto	Reunião na Câmara Municipal de Ílhavo
10 de Agosto	Reunião com a Associação Nacional dos Transportes Ligeiros de Turismo
11 de Agosto	Audiência da FPTR com a Secretária de Estado dos Transportes
12 de Agosto	Formação em Coimbra
16 de Agosto	Assinatura de Protocolo com a Câmara Municipal de Sabrosa Assinatura de Protocolo com a Câmara Municipal de Armamar
22 de Agosto	Reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna Reunião com a Politáxis na Delegação de Coimbra
29 de Agosto	Formação em Faro
30 de Agosto	Jantar em Viseu com os industriais do concelho e o Presidente da Câmara
31 de Agosto	Formação em Faro Assinatura de Protocolo com a Câmara Municipal de Albufeira

Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	17 Ago	Lisboa
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T. Táxi Normas Legais de Circulação	17 Ago	Lisboa
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	17 Ago	Lisboa
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade T.Táxi Normas Legais de Circulação	23 Ago	Porto
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	23 Ago	Porto
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade Normas Legais de Circulação	24 Ago	Porto
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	24 Ago	Porto
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade Normas Legais de Circulação	29 Ago	Faro
Formação Aperfeiçoamento	Segurança e Higiene dos Transportes Legislação do Trabalho Revisão/Avaliação do Curso	29 Ago	Faro
Formação Contínua	Comunicação e Relações Interpessoais Regulamentação da Actividade Normas Legais de Circulação	30 Ago	Faro



Unidade monetária: Euros

ACTIVO	Unidade monetária: Euros			
	AB	2004 AP	AL	2003 AL
IMOBILIZADO:				
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de instalação	970,00	646,60	323,40	646,70
Programas de computadores	10.107,00	3.861,94	6.245,06	986,72
Imobilizações em curso	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
	101.077,00	4.508,54	96.568,46	1.633,42
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e outras construções	12.537,00	1.253,60	11.283,40	0,00
Equipamento básico	53.374,43	10.489,97	42.884,46	42.380,33
Equipamento de transporte	56.597,70	28.298,86	28.298,84	42.448,27
Ferramentas e utensílios	9.449,68	2.699,92	6.749,76	1.012,50
Equipamento administrativo	69.482,52	21.350,96	48.131,56	33.895,53
	201.441,33	64.093,31	137.348,02	119.736,63
CIRCULANTE				
Existências				
Mercadorias	371.689,69		371.689,69	140.303,46
	371.689,69	0,00	371.689,69	140.303,46
Dívidas de Terceiros - Méd. longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
Clientes c/c	433.103,45		433.103,45	64.151,10
Clientes de cobrança duvidosa	1.249,50	312,37	937,13	0,00
Estado e outros entes públicos	11.310,00		11.310,00	9.977,85
Outros devedores	160.774,97		160.774,97	0,00
	606.437,92	312,37	606.125,55	74.128,95
Depósitos bancários e Caixa				
Depósitos bancários	95.552,66		95.552,66	20.208,01
Caixa	0,00		0,00	30.371,26
	95.552,66		95.552,66	50.579,27
Acréscimos e diferimentos				
Custos diferidos	4.429,14		4.429,14	0,00
	4.429,14		4.429,14	0,00
Total de amortizações		68.601,85		
Total de provisões		312,37		
TOTAL DO ACTIVO	1.380.627,74	68.914,22	1.311.713,52	386.381,73

Unidade monetária: Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			Unidade monetária: Euros	
	2004	2003		
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital	50.000,00	50.000,00		
Resultados transitados	-77.411,86	0,00		
	Subtotal	-27.411,86	50.000,00	
Resultado líquido do exercício	154.093,52	-77.411,86		
	Total do capital próprio	126.681,66	-27.411,86	
PASSIVO:				
Dívidas a terceiros - Méd. Longo Prazo	0,00	0,00		
Dívidas a terceiros - Curto Prazo				
Fornecedores c/c	216.889,25	0,00		
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	38.446,05		
Estado e outros entes públicos	185.314,83	11.501,34		
Outros credores	351.953,83	338.140,44		
	754.157,91	388.087,83		
Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de custos	33.523,95	25.705,76		
Proveitos diferidos	397.350,00	0,00		
	Total do Passivo	1.185.031,86	413.793,59	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	1.311.713,52	386.381,73		



DESPESAS	ORÇAMENTO	APURADO	DESVIO
Aquisições de Mercadorias	255.000,00	1.187.494,13	932.494,13
Informática	120.000,00	90.000,00	-30.000,00
Custo da revista	55.000,00	0,00	-55.000,00
Publicidade - Canon e Nestlé	0,00	126.839,70	126.839,70
Água	1.200,00	3.043,25	1.843,25
Electricidade	9.000,00	9.795,66	795,66
Combustíveis	0,00	1.933,52	1.933,52
Ferramentas e Utensílios	0,00	4.423,21	4.423,21
Artigos para oferta	5.000,00	0,00	-5.000,00
Livros e Publicações	1.700,00	133,81	-1.566,19
Material de escritório	45.000,00	5.916,69	-39.083,31
Rendas e alugueres	0,00	460,19	460,19
Conservação e Reparação	5.000,00	6.137,87	1.137,87
Correios e telégrafos	60.000,00	29.068,02	-30.931,98
Telefones - alugueres	3.500,00	3.711,42	211,42
Telefones - conversações	16.500,00	2.551,40	-13.948,60
Telemóvel	4.000,00	0,00	-4.000,00
Telefones - Praças	23.500,00	0,00	-23.500,00
Internet	0,00	8.797,64	8.797,64
Seguros	2.800,00	0,00	-2.800,00
Trabalhos Especializados	40.000,00	80.338,99	40.338,99
Transporte de mercadorias	500,00	8.788,36	8.288,36
Transporte de pessoal	2.600,00	972,00	-1.628,00
Deslocações e estadas	85.000,00	20.689,90	-64.310,10
Contencioso e Notariado	2.000,00	611,43	-1.388,57
Publicidade e Marketing	50.000,00	500,00	-49.500,00
Despesas de representação	3.000,00	0,00	-3.000,00
Limpeza, higiene e conforto	5.000,00	5.359,38	359,38
Vigilância e Segurança	0,00	958,04	958,04
Outros Fornecimentos	15.000,00	2.035,32	-12.964,68
Outros Impostos	850,00	243,27	-606,73
A transportar	811.150,00	1.600.803,20	789.653,20

Mapa dos Desvios ao Projecto de Orçamento - 2004

DESPESAS	ORÇAMENTO	APURADO	DESVIO
Transporte	811.150,00	1.600.803,20	789.653,20
Honorários - Técnicos de Transportes	37.700,00	27.492,81	-10.207,19
Honorários - Outros	120.000,00	135.476,34	15.476,34
Remunerações - corpos gerentes	58.700,00	3.598,00	-55.102,00
Aj. custo - Direcção	7.250,00	4.637,63	-2.612,37
Aj. custo - Ass. Geral	500,00	0,00	-500,00
Aj. custo - Cons. Fiscal	1.500,00	0,00	-1.500,00
Remunerações - quadro organico	140.000,00	112.799,73	-27.200,27
Horas extraordinárias	15.000,00	11.188,03	-3.811,97
Subsídios de férias	11.667,00	12.984,54	1.317,54
Subsídio de Natal	11.667,00	8.346,48	-3.320,52
Encargos s/ remunerações	46.632,00	29.973,69	-16.658,31
Seguros ac. trabalho	2.800,00	0,00	-2.800,00
Outras despesas c/ pessoal	4.000,00	0,00	-4.000,00
Natal do Pessoal	2.500,00	5.224,63	2.724,63
Amortizações do Imobilizado	0,00	40.056,78	40.056,78
Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	312,37	312,37
Serviços Bancários	0,00	1.115,67	1.115,67
IRC	0,00	29.531,52	29.531,52
Outras despesas	2.850,00	0,00	-2.850,00
	1.273.916,00	2.023.541,42	749.625,42
RECEITAS			
Venda de Mercadorias	300.000,00	1.570.958,64	1.270.958,64
Receitas financeiras	100,00	365,97	265,97
Prestação de Serviços	350.000,00	330.743,39	-19.256,61
Publicidade	80.000,00	185.086,80	105.086,80
Rendas recebidas	80.000,00	0,00	-80.000,00
Outras Receitas	0,00	480,14	480,14
	810.100,00	2.087.634,94	1.277.534,94

PROTAXISÓ - Serviços, Formação e Comercialização de Equipamentos para Automóveis, S.A.

Demonstração de Resultados - 31 de Dezembro de 2004

Unidade monetária: Euros

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS			
	2004		2003	
Custo das mercad. vendi. e mat. Cons.	1.187.494,13		177.981,10	
Mercadorias				
Matérias		11.187.494,13		77.981,10
Fornecimentos e serviços externos		490.233,05		76.807,91
Custos com o Pessoal	149.356,31		40.895,60	
Remunerações				
Encargos sociais				
Pensões				
Outros	29.973,69	179.330,00	8.682,83	49.578,43
Amortizações do Imob. corp. e incorp.	40.056,78		28.545,07	
Provisões	312,37	40.369,15		28.545,07
Impostos	243,27		978,70	
Outros custos e perdas operacionais	5.224,63	5.467,90	3.175,37	4.154,07
(A)		1.902.894,23		237.066,58
Juros e custos similares				
Outros		1.115,67		0,00
(C)		1.904.009,90		237.066,58
Custos e perdas extraordinários		0,00		230,00
(E)		1.904.009,90		237.296,58
Imposto sobre o rendimento do exercício		29.531,52		0,00
(G)		1.933.541,42		237.296,58
Resultado líquido do exercício		154.093,52		-77.411,86
		2.087.634,94		159.884,72

Demonstração de Resultados por Funções

- 31 de Dezembro de 2004

Unidade monetária: Euros

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	1.956.377,55	122.299,05
Custo das vendas e das prestações de serviços	1.187.494,13	77.981,10
Resultados brutos	768.883,42	44.317,95
Outros proveitos e ganhos operacionais	130.411,28	37.585,67
Custos de distribuição	142.799,22	50.317,27
Custos administrativos	79.605,68	42.101,08
Outros custos e perdas operacionais	492.149,09	66.667,13
Resultados operacionais	184.740,71	-77.181,86
Custo líquido do financiamento	1.115,67	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,00	0,00
Resultados correntes	183.625,04	-77.181,86
Imposto sobre os resultados correntes	29.531,52	0,00
Resultados correntes após impostos	154.093,52	-77.181,86
Resultados extraordinários	0,00	-230,00
Imposto sobre os resultados extraordinários	0,00	0,00
Resultados líquidos	154.093,52	-77.411,86
Resultado por acção	154.093,52	-77.411,86

Demonstração dos Fluxos de Caixa

- 31 de Dezembro de 2004

Unidade monetária: Euros

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS			
	2004		2003	
Vendas				
Mercadorias	1.570.958,64		1106.048,54	
Prestação de serviços	385.418,91	1.956.377,55	16.250,51	122.299,05
Proveitos suplementares	130.411,28		37.585,67	
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	130.411,28	0,00	37.585,67
(B)		2.086.788,83		159.884,72
Outros juros e proveitos similares				
Outros		365,97		0,00
(D)		2.087.154,80		159.884,72
Proveitos e ganhos extraordinários		480,14		0,00
(F)		2.087.634,94		159.884,72

Actividades Operacionais			
Resultado líquido do exercício			154.093,52
Ajustamentos:			
Amortizações		40.056,78	
Provisões		312,37	
Aumento das dívidas de terceiros		-532.308,97	
Aumento das existências		-231.386,23	
Aumento das dívidas a terceiros		366.070,08	
Aumento dos proveitos diferidos		397.350,00	
Aumento de custos diferidos		-4.429,14	
Aumento de acréscimo de custos		7.818,19	43.483,08
Fluxo das Actividades Operacionais [1]			197.576,60
Actividades de Investimento			
Aumento das Imobilizações Incorpóreas		-98.627,00	
Aumento das Imobilizações Corpóreas		-53.976,21	-152.603,21
Fluxo das Actividades de Investimento [2]			-152.603,21
Actividades de Financiamento			
Aumento dos capitais próprios		0,00	0,00
Fluxo das Actividades de Financiamento [3]			0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES			
[4] = [1] + [2] + [3]			44.973,39
Caixa e seus equivalentes no início do período			50.579,27
Caixa e seus equivalentes no final do período			95.552,66
TOTAL			44.973,39

De acordo com o prometido pela Direcção, publicamos as contas da Protaxisó, que, aliás, estiveram à disposição dos associados no decurso da Assembleia Geral

D ia do Táxi

O Salão de Exposições do Dia do Táxi já é uma imagem de marca e nesta VII edição o certame, composto por cerca de duas dezenas de expositores, foi visitado por mais de 3000 pessoas, que certamente proporcionaram bons negócios às marcas que apostaram neste grandioso evento.



Mercedes-Benz com oferta diversificada 1

Muito concorrido como sempre, o stand da Mercedes-Benz expôs a sua limousine Classe E, o modelo 220 CDI, dotado dum motor de 2148 cc de 4 cilindros, que debita 150 cv de potência e, segundo o construtor, apresenta um consumo misto de 6,1 L/100 Km.

O construtor alemão levou também ao Dia do Táxi a sua Station Classe C 220 CDI, um modelo de avançada tecnologia e design gracioso dotado de 5 portas, um motor de 150 cv, 2148 cc de cilindrada e um consumo misto de 6,9 L/100 Km.

Por fim, a popular limousine Classe C 200 CDI, de 4 portas, 122 cv de potência, 2148 cc de cilindrada, e um consumo misto de 7,1 L/100 Km, completou a oferta da marca da estrela.



Volkswagen aposta nas carrinhas táxi de 7 lugares 2

Muito composto esteve também o stand da Volkswagen, direccionando a sua aposta para os monovolumes de 7 lugares, um segmento onde tem vindo a ganhar crescente popularidade.

O Touran 1,9 TDI de 105 cv de potência, 1896 cc de cilindrada e um consumo urbano de 7,4 L/100 Km, surgiu em Viseu com pré-instalação para rádio táxi, taxímetro, lanterna, estofos revestidos de imitação de couro, suspensão reforçada e vidros traseiros escurecidos.

Por sua vez, a Sharan, direcciona a oferta no segmento táxi para a versão de 1896 cc de cilindrada, 130 cv de potência, um consumo misto de 6,2 L/100 Km. Este modelo vem com equipamento que possibilita a accionar o sistema de alarme ligado à central.



Seat alia segurança ao conforto 3

A Seat apresentou no VII Dia do Táxi os seus 2 modelos de eleição para este segmento de mercado: o Toledo e o Alhambra Táxi.

O Seat Toledo Táxi 1,9 TDI, apresenta um motor com 105 cv de potência, 4 cilindros em linha, 1896 cc de cilindrada e consumos médios da ordem dos 5,4 L/100 Km. Em matéria de segurança este modelo vem equipado de série com ABS+TCS, duplo airbag, airbags laterais e airbags de cortina.

Quanto ao Seat Alhambra Táxi, posiciona-se no segmento dos monovolumes, podendo transportar até 6 passageiros, dotado do chamado kit táxi, com alarme sonoro de emergência, extintor de segurança, consola central e pré-instalação para taxímetro e rádio táxi, antena e alarmes. Trata-se dum veículo com um motor de 115 cv de potência.



Skoda com proposta de eleição 4

A Skoda apresentou no pavilhão Multiusos de Viseu a sua luxuosa limousine Superb Táxi, que garante agora intervalos de manutenção alargados a 50 000 km ou 2 anos.

Com uma motorização 1.9 TDI de 101 cv, associada a uma caixa de 5 velocidades, o Superb Táxi da Skoda, vem equipado com os mais modernos equipamentos de segurança activa e passiva, onde se incluem 6 airbags, bem como ABS, EDS, ASR e MSR de série.



Taxitronic com tecnologias inovadoras 5

A Taxitronic apresentou no VII Dia do Táxi avançados sistemas para a gestão de rádio táxis com tecnologia GPRS, nomeadamente o terminal de dados inteligente Td 30, dotado de visualizador e teclado.

A impressora IR 32 ligada a este terminal de dados e o equipamento Tc 50, de alta tecnologia de localização e comunicação, também da Interfacom, completam os principais equipamentos da Taxitronic, visando garantir mais segurança, através da localização instantânea do veículo com GPS e ligação permanente a uma central de alarmes.



Mais de 3000 visitaram Salão



Multifrota apresenta novo taxímetro kinzle 6

O taxímetro Kinzle Argo 1150 foi o produto de eleição no stand da Multifrota. Trata-se dum equipamento dotado de tarifas completas programáveis, alta capacidade de conteúdo de informação através de 42 contadores de controlo, indicação em LCD de 7 segmentos com iluminação de fundo em cores e possibilidade de montagem livre no compartimento de rádio DIN/ISSO ou em outro lugar. A Multifrota estreou também neste certame a impressora Kienzle Argo 1157.

Jam Geotaxi, a segurança em primeiro lugar 7

A Geotaxi é uma empresa de gestão de frotas, dotada dum centro de segurança com número único nacional, capacitada para a monitorização de viatura em tempo real 24 horas por dia e dotada ainda dum centro de despacho com número único nacional.

Quanto à Jam, comercializa sistemas de localização por GPS, sistemas de video-vigilância, sistemas de informação geográfica, desenvolve hardware e software e cartografia temática.

Nokia em estreia absoluta 8

A conhecida empresa sueca do ramo das telecomunicações estreou-se no certame de Viseu, apresentando um conjunto de soluções e acessórios adicionais para viatura, desde telemóveis, carregadores universais de isqueiro, suportes de viatura, dispositivos de ligação à antena e microtelefone suplementar de viatura. A empresa disponibiliza também o serviço de instalação móvel CarKit Nokia.

AVS-Zurich, uma relação de confiança 9

Desde há longa data que a empresa de corretores de seguros AVS é o principal parceiro da ANTRAL neste segmento, constituindo uma presença constante no Dia do Táxi. A AVS encontra-se sediada em Lisboa, possuindo escritórios nas cidades do Porto, Coimbra e Portimão.

Quanto à Companhia de Seguros Zurich é hoje um dos maiores grupos financeiros do mundo e um dos principais operadores do ramo segurador a nível nacional.

Direcção-Geral de Viação 10

A única entidade representante da administração pública no VII Dia do Táxi, manteve no seu stand as características pedagógicas e de disponibilização de informação útil a que desde há muito nos habituou.

A DGV distribuiu gratuitamente junto dos profissionais do sector uma brochura com o novo Código da Estrada, prestou informações aos utentes sobre as alterações introduzidas na renovação da Carta de Condução, entre outras da máxima importância para o dia a dia dos profissionais do volante.

Carristur 11

É outra empresa a cuja presença já nos habituámos no Dia do Táxi. A apresentação de cursos de formação e os circuitos turísticos em autocarro que esta empresa oferece em Lisboa, Porto, Funchal e Coimbra, foram as apostas mais visíveis no stand da Carristur.

BP apresenta Cartão Azul 12

A petrolífera BP apostou forte no seu Cartão Azul, destinado exclusivamente à utilização pelos membros de Associações ou grupos profissionais, na aquisição de gasóleo nas redes BP, trata-se, evidentemente, dum cartão desconto. O cartão Plus Premium foi outra das apostas apresentadas pela BP.

Esso-Mobil 13

A conhecida empresa de lubrificantes automóvel, divulgou a qualidade de produtos como o Esso Ulton 5W-40, o Esso Ultra 5W-30 e 10W-40.

Stand da ANTRAL 14

Sempre muito concorrido, o stand da ANTRAL teve mais uma vez como principal atractivo a exposição dos produtos oferecidos pelas marcas, sorteados na tarde de Domingo do VII Dia do Táxi.

Delta ofereceu café aos participantes 15

Na caravana da Delta Cafés os visitantes do certame puderam deliciar-se gratuitamente com os aromáticos cafés da empresa de Campo Maior.

Multiópticas fez exames gratuitos à vista 16

A Multiópticas mobilizou uma carrinha onde os Associados da ANTRAL e respectivos familiares, puderam durante 2 dias efectuar um exame gratuito à vista, para saber se precisam de óculos, ou se os que estão a usar são os mais adequados.

Restantes expositores 17

A Futurocol disponibilizou a sua vasta gama de colchões articulados, dotados de massajadores de coluna; José Vilar Barrocas e Maria Aurora Assis Rego, comercializaram produtos artesanais, enquanto a Glaciar vendeu bebidas frescas e gelados. O Correio da Manhã também se associou ao evento, disponibilizando gratuitamente os jornais de 2 e 3 de Julho. 🚗



Em termos de política fiscal o governo deveria ter em conta o fim social e público do sector

Considera Fernando Ruas, convidado na dupla função de Presidente da Câmara Municipal de Viseu e de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo presidido à sessão de abertura dos trabalhos do 6º Encontro de Delegados.



Fernando Ruas, referiu desde logo o seguinte: "nós estamos muito gratos pela Direcção da Antral ter escolhido Viseu para este encontro, até mesmo porque esta cidade merece ter grandes eventos como este do Dia do Táxi".

"É inquestionável a importância do transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, o transporte em "Táxi" é indubitavelmente um dos factores mais importantes para a mobilidade das pessoas, constituindo uma oferta alternativa e muitas vezes até insubstituível. Não temos dúvidas em afirmar que o serviço de táxi é um dos mais relevantes que é prestado às comunidades" - afirmou Fernando Ruas.

O Presidente da ANMP referiu igualmente as principais competências municipais ao nível do transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, contidas no regime jurídico contido no Dec. Lei 251/98, de acesso à actividade dos transportes em táxi: "consubstanciada numa transferência de competências da administração central para as autarquias locais que ocorreu de forma célere, nomeadamente ao nível do acesso e regulação do mercado".

Fernando Ruas sublinhou ainda que ao nível da concessão de licenças tem-se verificado alguma falta de uniformidade na regulamentação municipal: "que eu

me comprometi numa próxima reunião da ANMP levar à discussão".

Um dos problemas emergentes de todo este processo, segundo o Presidente da ANMP, prende-se com: "a caducidade ou não da licença quando há substituição do veículo afecto ao transporte. Tem entendido a Associação que se determinado veículo deixar de estar afecto à actividade deixa de haver objecto de licença, pelo que o novo veículo ainda que venha substituir o anterior tem de ser objecto de novo licenciamento. Em democracia nada é definitivo, e os municípios continuarão atentos aos problemas e disponíveis para encontrar convosco as melhores soluções para eles".

Fernando Ruas falou também das principais vicissitudes com que o sector "táxi" se debate, nomeadamente o aumento do preço dos combustíveis, a falta de poder de compra da população em geral, os problemas da segurança e a questão fiscal, salientando a este propósito que: "em termos da política fiscal parece razoável que o Governo central venha a considerar este sector como tendo um fim social e público na sua actividade".

"Em Viseu temos encontrado soluções sempre em consenso com os responsáveis da ANTRAL, até porque o vosso sector é determinante para o futuro do país" - concluiu o Presidente da Câmara Municipal de Viseu.

"Todas as empresas de transporte de passageiros são deficitárias

e todas, à excepção dos táxis, recebem subsídios e compensações"

O Presidente da ANTRAL, Florêncio de Almeida, na sua intervenção começou desde logo por apontar algumas soluções com vista a ultrapassar-se a grave crise que o sector atravessa: "esta crise radica no excesso de oferta, há que ajustá-la à procura; a crise radica na despudorada concorrência desleal que centenas ou milhares de carrinhas ou empresas fantasmas nos movem, há que intensificar a fiscalização e por termo a este pesadelo; a crise radica na asfixia provocada pelo inadequado e injusto enquadramento jurídico fiscal, há que proceder às correcções necessárias; a crise radica no facto do sector ser obrigado a praticar tarifas que não cobrem os custos da sua exploração, há que ter a coragem política para modificar esta situação".

"Nesta situação de crise o táxi vai enfrentar um dos maiores desafios da sua história e vai ser difícil adaptar-se a esta nova realidade, em que a oferta é muito superior à procura por este meio de transporte" - garante Florêncio de Almeida.

Em relação ao excesso de oferta o Presidente da ANTRAL mencionou o exemplo conseguido na cidade de Barcelona, que através duma política adequada conseguiu reduzir para 6 000 o contingente daquela grande metrópole.

"Entende a ANTRAL que deveriam ser atribuídas competências específicas no domínio do transporte em táxi, com vista a uma maior flexibilização da oferta deste tipo de transporte, de forma a satisfazer melhor as necessidades da procura" - afirmou Florêncio de Almeida - "e quanto à concorrência desleal há que ter a coragem política para fazer cumprir o quadro legal em vigor. Na situação em que vivemos está-se a criar um clima de impunidade que beneficia o infractor, que não paga impostos, deduz a totalidade do IVA no gasóleo, não necessita da CAP, tem seguros mais baratos, etc., etc".

Segundo Florêncio de Almeida. "a ANTRAL tem vindo a reivindicar um enquadramento fiscal que traduza uma maior justiça fiscal, porque sempre entendemos que atendendo às suas muito específicas características de exploração, este sector, por razões óbvias, justifica um sistema diferenciado dos restantes contribuintes. É que um industrial de táxi só consegue sobreviver e garantir o seu posto de trabalho à custa duma injusta sobrecarga horária e ainda tem de cumprir uma legislação que o espartilha e é obrigado a praticar tarifas asfixiantes".

"Todas as empresas de transportes são deficitárias, e todas, à excepção dos táxis, recebem subsídios e compensações. Não se compreende nem se pode aceitar que empresas de táxi que facturam, anualmente, menos de 15 000 euros, sejam obrigadas a um pagamento



Fernando Ruas,
presidente da
Câmara Municipal
de Viseu e ANMP



Presidente da
ANTRAL aponta
soluções para
ultrapassar crise do
sector




Jorge Jacob,
Director-Geral de
Transportes
Terrestres e
Fluviais

especial por conta de 1 250 euros" - garantiu o Presidente da ANTRAL.

Da receita bruta de qualquer empresa de táxi mais de 70% são absorvidos pelas despesas com salários (46%), combustíveis (14%), e seguros (10%). E como o gasóleo não pára de aumentar cerca de 80% da nossa facturação é para cobrir estas 3 vertentes dos nossos custos de exploração.

Florêncio de Almeida salientou que: "durante 24 anos, entre 1950 e 1974 não se verificou qualquer actualização tarifária, os preços praticados são impostos pelo governo e pouco ou nada têm a ver com a realidade do sector".

"Nos princípios de Junho passado fomos forçados a subscrever uma Convenção de Preços cuja actualização tarifária nem sequer cobre os custos do agravamento do gasóleo. O que face ao agravamento pelo menos de mais 9 cêntimos nos últimos 21 dias nos leva a ponderar muito seriamente a sua denúncia para já. A decisão da Direcção já foi tomada falta-nos apenas concretizar o estudo para que possamos fundamentar a pretensão de denúncia da convenção e a respectiva renegociação" - denunciou o Presidente da ANTRAL.

Florêncio de Almeida queixou-se também da 

☞ carga horária excessiva nos CAP, uma vez que a ANTRAL entende que nos cursos Tipo2 a carga horária não deveria ultrapassar as 50 horas e apelou à alteração urgente do valor das coimas relativas a um veículo licenciado para o aluguer mas que não está averbado no alvará" - e que não pode continuar a ser equiparado ao do transporte clandestino.

No final da sua intervenção, o Presidente da ANTRAL revelou um facto surpreendente: "as despesas fixas diárias que nós temos com um táxi, mesmo não circulando, ascendem aos 49,74 euros".

"É preciso fazer um novo Código da Estrada"

Nelson Oliveira, Director do Gabinete Jurídico de Contencioso da DGV, em representação do Director Geral de Viação, aprofundou de forma bastante esclarecedora as alterações introduzidas recentemente ao Código da Estrada.

Segundo este especialista da DGV: "isto não se trata dum novo Código da Estrada, mas sim dum conjunto de alterações introduzidas no mesmo. Contrariamente ao que tem vindo a ser veiculado pela comunicação social, não houve mudanças significativas no valor das coimas, excepto no que diz respeito às sanções acessórias".

"É preciso fazer um novo Código da Estrada, aproximando-o da CE, uma vez que é difícil fazer a transposição das Directivas Comunitárias sem uma adaptação efectiva. A nossa classificação de veículos não respeita nem de perto nem de longe as orientações comunitárias" - referiu o Director do Gabinete Jurídico de Contencioso da DGV.

"Daí que eu entenda que a curto prazo será feito finalmente um novo Código da Estrada, onde ficará apenas aquilo que é legislação substantiva, as regras fundamentais, não deve ter mais de 50 a 60 artigos" - garante Nelson Oliveira.

Segundo aquele técnico da DGV: "entre o ano 2000 e finais de 2004 o número de autos registados, levantados quer pela PSP quer pela GNR, aumentou cerca de 500 000, passando de pouco mais de 1 milhão para 1,870 milhões, enquanto que no mesmo período houve menos cerca de 31% de vítimas mortais, menos 44% de feridos graves, e menos 11% feridos ligeiros. Em 4 anos nós conseguimos uma redução de cerca de 37%".

Algumas dicas sobre o novo Código da Estrada

A violação do sinal de paragem (stop e luz vermelha), passou a ser classificada como contra-ordenação muito grave.

Por outro lado, não obstante já ser obrigatório cir-

cular pelo lado de dentro das faixas de rodagem, resolveu-se punir esta infracção com inibição de conduzir. Nas vias normais é uma contra-ordenação grave, nas auto-estradas e vias equiparadas é muito grave.

Relativamente à linha longitudinal contínua ou mista, desde que estejam em zonas delimitadoras de sentidos de trânsito a contra-ordenação passou a ser classificada como muito grave.

Agravamento da punição de paragem e estacionamento nas passagens assinaladas para a travessia de peões.

Ao contrário do que foi veiculado na comunicação social não é verdade que a paragem e o estacionamento nos passeios tenha passado a ser classificado como contra-ordenação grave.

Agravou-se no entanto o estacionamento nas faixas de rodagem fora das localidades.

Em relação às rotundas e às placas triangulares não nenhuma novidade muito especial, excepto as primeiras proliferarem em algumas autarquias como cogumelos, sem qualquer necessidade.

Nas rotundas pôs-se fim à obrigação de circular por dentro que as pessoas nunca mais entravam nem saíam, deixando-se aos critérios das pessoas a orientação preferencial.

À luz do Novo Código passou-se a punir o abandono por parte do condutor do local do acidente com mortos e feridos.

As crianças com menos de 12 anos ou 1,5 metros devem sempre ser transportados em automóveis equipados com cinto de segurança e com sistema de retenção adequada.

Foi agravada a inibição de conduzir em situações de não utilização das luzes avisadoras de perigo quando obrigatórias.

O colete retroreflector tanto pode estar no interior do veículo como na bagageira e só é obrigatório nas situações em que seja utilizado o triângulo de pré-sinalização de perigo.

Houve também alterações no regime provisório da carta de condução. Tendo sido aumentado de 2 para 3 anos o período em que se considerava provisória àquele condutor que nesses primeiros anos de encarte e caducava se lhe fosse aplicada qualquer sanção criminal ou contra-ordenacional com proibição ou inibição de conduzir, aplicando-se também às sub-categorias A1 e B1.

Para além do Director Geral de Viação ter a possibilidade de em circunstâncias devidamente fundamentadas poder mandar submeter a exame de condução quer os candidatos a condutor quer os próprios condutores, foram agora criadas condições em que basta uma infracção para que determinado condutor possa ser obrigado a fazer um novo exame de condução. Neste caso encontra-se a circulação em sentido oposto ao que está estabelecido em auto-estradas ou vias equiparadas. Estas pessoas serão igualmente submetidas a um novo exame médico e a um exame psicológico. Sempre que um condutor seja considerado dependente ou com ten-

dência para abusar de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas também poderá ser submetida a novo exame de condução.

A circulação sem seguro de responsabilidade civil automóvel passou a ser considerada contra-ordenação grave, para além do agravamento da coima.

Aquele condutor que tenha carta de condução há mais de 5 anos e que nesse período não tenha cometido nenhuma contra-ordenação muito grave, à primeira infracção a inibição de conduzir é suspensa desde que a pessoa pague voluntariamente.

"Há que rever as cargas horárias dos CAP"

O encerramento do 6º Encontro de Delegados foi presidido pelo Director-Geral de Transportes Terrestres, Jorge Jacob, que afirmou desde logo o seguinte: "demorámos 7 anos a implementar a legislação das lanternas e dos taxímetros, finalmente, ao fim desse período, todos os veículos instalaram esses equipamentos".

Nós tivemos 28 000 motoristas de táxi certificados, temos hoje 2 600 certificados com base em cursos de formação tipo 1 e 2, estamos conscientes de que é preciso reduzir o número de horas de formação dos cursos, tivemos um total de 1245 acções de formação, temos 8 entidades formadoras certificadas pela DGTT e 2230 autorizações excepcionais.

Jorge Jacob mostrou-se preocupado com os regulamentos municipais, referindo que ao fim de 7 anos após publicação da respectiva legislação ainda se encontram 74 regulamentos municipais por aprovar.


Em jeito de balanço da actividade formadora, o Director-Geral de Transportes Terrestres garantiu o seguinte: "há que rever as cargas horárias, esta tem de ser muito mais baixa, há que rever tipologia e currículos, bem como os aspectos da formação em ambiente real de trabalho" - tendo referido igualmente a - "importância da multicertificação, isto é, a certificação de gerentes".

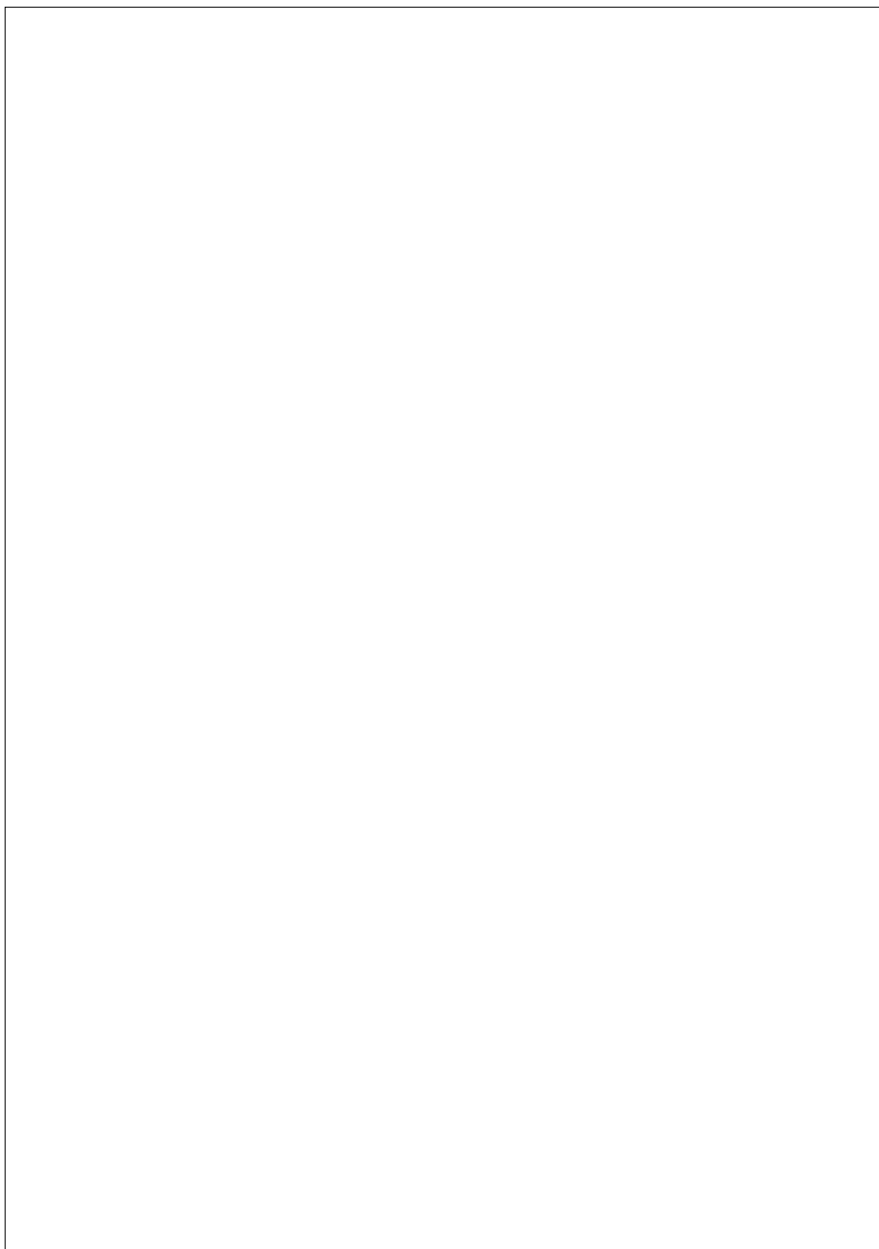
Jorge Jacob reconheceu que: "a certificação nalguns casos agravou os problemas dos motoristas do sector".

O Director-Geral de Transportes Terrestres, fez ainda questão de sublinhar que um dos principais problemas entre o sector e as câmaras, resulta do facto de: "em certos casos existir um exagero nos

custos dos licenciamentos que é preciso alterar. Há também problemas ao nível da gestão dos contingentes, e é preciso travar o excesso oferta".

"Todos os sectores de transporte estão em crise, o agravamento dos custos tem-se verificado mais neste sector do que noutros, veja-se o preço do gasóleo, daí que possa aceitar que no sector dos transportes a crise seja maior do que no resto da economia nacional" - afirmou Jorge Jacob.

"Este sector apesar da crise tem um potencial de expansão enorme, até porque a crise no sector dos autocarros é tão grande, há carreiras a fechar por todo o país, e este sector é o mais adequado para cobrir essa lacuna crescente. Vocês têm de criar condições institucionais e de mercado com as câmaras municipais que permitam que sejam os taxistas a explorar o segmento das carrinhas de nove lugares. É a altura certa para este sector entrar no mercado do transporte regular com características muito especiais". 



"O taxista"

Major Coutinho de Almeida, 2º
comandante da BT-GNR



Nasci numa aldeia do Minho, onde toda a gente se conhece e onde todos os personagens têm um papel importante a desempenhar naquele micro universo. Revejo com muita saudade e carinho figuras como o padre, o boticário, o carteiro, o barbeiro, o merceeiro, o garagista... e tantos outros que fazem ainda parte da minha memória sentimental. Uma dessas personagens é o taxista, perdão o homem do carro de praça.

José Matos, de seu nome, hoje septuagenário ainda em exercício de funções, faz parte desse meu imaginário de criança, porque era uma pessoa amiga e muito útil e, por isso, muito respeitada. Para além de ser a pessoa que nos conduzia para lá dos limites da nossa aldeia e que nos mostrava um outro mundo de horizontes bem mais alargados, ele sabia de tudo e respondia a tudo aquilo que precisávamos de saber, fruto da sua longa e empenhada forma de exercer a sua nobre profissão: o destino de todas as estradas, o local de todos os hospitais, onde encontrar os melhores médicos (ou até endireitas), todas as repartições públicas, as feiras e mercados... e até, como bom taxista que se prezava, sabia onde ficavam os restaurantes de maior confiança. Poderíamos ter escolhido viajar de comboio ou de camioneta, mas seguro, seguro era viajar com o José Matos porque com ele havia a certeza de voltarmos com os nossos problemas resolvidos.

Era simples, mas instruído e culto, porque, como todo o ser humano que está sempre a aprender, fazia lição de tudo o que se passava dentro do seu infatigável e já idoso Peugeot. Até sabia de leis, das mais estranhas e difíceis e aquilo que dizia, fazia sentença. Dentro do seu carro conversava-se em família, e com ele comungávamos todos os êxitos e inêxitos das nossas vidas. Posso mesmo dizer que ele fazia (e ainda faz) parte das nossas famílias.

Como o José Matos há milhares de excelentes profissionais nas estradas de Portugal. Pena é que os outros condutores não os imitem e não façam das estradas lo-

cais de partilha, lazer e solidariedade, como ainda ontem afirmava o Ex.mo Comandante da BT no Dia da Unidade. Em vez disso, as nossas vias são hoje um espaço de conquista, de competição e demonstração de poder, um "salve-se quem puder".

Para tentar sustentar esta autêntica guerra civil que actualmente se instalou nas estradas portuguesas, surge a figura por vezes incompreendida do guarda da Brigada de Trânsito: a operação stop, o radar, o alcoolímetro, a fiscalização, a autuação...

Mas o taxista não é um bom "cliente" da Brigada de Trânsito. Não, longe disso. Não nos ocupa muito nem nos preocupa porque é um profissional do volante, é bom condutor, sabe de Código e é cumpridor. E os acidentes envolvendo táxis, de tão raros que são, nem aparecem nas estatísticas.

A Brigada não é, portanto, um problema para a vossa classe profissional. Somos até, em muitos casos, verdadeiros aliados e registamos sempre com muito interesse e agrado os vossos avisos e recomendações acerca de acidentes, sinalização, estado do pavimento e de identificação de infractores à legislação estradal e até criminal.

Quais são então os vossos problemas? Perdoem-nos a imodéstia, mas sabemos bem quais são os vossos principais problemas. E atrevemo-nos mesmo a elegê-los:

O maior de todos é, indubitavelmente, o da vossa segurança. O risco da vossa vida e da vossa integridade física! Porque este vosso problema é também o nosso problema, o problema de quem anda na estrada e de quem deixa a companheira e os filhos em casa... à espera, sem saber quando voltamos... ou se voltamos.

A vossa insegurança é a insegurança de toda a gente. Um problema que afecta todos os sectores da nossa sociedade, fruto do seu crescimento e desenvolvimento, em nítido excesso de velocidade. Não pode ser só a polícia a tentar resolvê-lo. Esperamos, sinceramente, que de uma vez por todas, se unam esforços para erradicar de vez esse drama que permanentemente nos persegue.

Mas há ainda uma outra questão que também vos

preocupa e que tem a ver directamente com o exercício da vossa profissão: a concorrência desleal.

Se o primeiro de tão incerto e circunstancial que é, é difícil de prever e de eliminar, o segundo, clandestino como é, não é menos fácil de detectar, de fiscalizar e de punir.

A concorrência desleal é um inimigo de contornos pouco definidos, quase invisível e, como todos os inimigos sem rosto, torna-se difícil de ser reconhecido e combatido.

Na maior parte das vezes, só dele temos conhecimento por informação vossa, que nos alerta para a sua nefasta presença.

É o transporte ilegal de pescadores para Peniche e para Vigo... de imigrantes para França e para a Suíça... É a esposa e os filhos do taxista, não habilitados para o exercício da profissão, que iludem as autoridades e desrespeitam os colegas... É ainda a recolha de passageiros fora do local de praça...

Uma coisa é saber que isso existe e acontece, outra coisa bem diferente é provar todas essas situações irregulares e lesivas do exercício da vossa profissão.

Mas não é essa dificuldade que nos faz esmorecer. Todas as vossas denúncias são por nós investigadas, principalmente agora, com melhores meios e maior capacidade técnica de que dispomos, depois de terem sido criados os nossos Núcleos de Investigação Criminal.

Actualmente, os nossos militares que actuam à civil, transportados em viaturas descaracterizadas, já podem dar uma resposta mais cabal e eficaz às vossas preocupações.

Por isso, podem agora mais do que nunca, contar com o nosso apoio e empenho, da mesma forma que nós continuamos a contar com a vossa colaboração.

Para ambas os problemas, esperamos que a vossa união e solidariedade, bem patentes neste concorrido encontro, sejam um alerta bem sonoro para as entidades que superintendem nesta matéria.

Esperamos também que o vosso espírito de corpo e a vossa vontade, que toda a gente admira, sejam um contributo cada vez maior para a pacificação e bem-estar desta nossa sociedade que ambos servimos e que também ambos desejamos servir cada vez melhor.

E quando hoje me lembro da figura de um taxista,

vêm-me imediatamente à memória dois tipos de personagens:

- Aquele profissional que trabalha em Santa Apolónia, em Coimbra B ou em Campanhã... Dele não sei o nome, apenas a matrícula do seu carro. É um condutor solitário como são solitários os habitantes das grandes metrópoles. Calado como os prédios que ladeiam o nosso caminho. E tenso como o frenesim da hora de ponta.

- Mas vem-me também à memória a imagem do José Matos da minha aldeia. Aquele simpático e bondoso homem que ainda hoje me sorri, mal entro no seu Mercedes, me cumprimenta efusivamente e comigo fala do estado do tempo, de futebol... e que discute comigo os mais ínfimos pormenores do Código da Estrada.

Eu sei que há uma pessoa assim dentro de vós. Não deixem morrer esse taxista que há dentro de cada um de vós. Acordem-no e transportem-no até ao fim do mundo!...

Um dia destes voltaremos a encontrar-nos na estrada que é o nosso local de trabalho.

E o braço que levantaremos à vossa paragem será sempre um gesto de bom dia e um desejo de boa viagem.

Que Deus viaje sempre convosco e vos proteja! 🚗

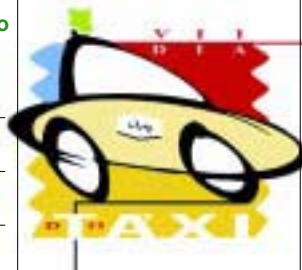
Major Coutinho de Almeida

(2º Comandante do Grupo Regional de Trânsito de Coimbra)

Nota da Redacção: O Major Coutinho de Almeida participou no 6º Encontro de Delegados do VII Dia do Táxi, em representação do Exmo. Comandante da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana.

Agradecimentos

A direcção da ANTRAL aproveita para agradecer publicamente, às Câmaras Municipais de Lisboa, Porto, Coimbra, Castelo Branco e Fundão, assim como às firmas EQUINORTE - Porto, BCL - Porto, pelo apoio dado no transporte gratuito dos industriais nossos associados e seus familiares, aquando da realização do 6º Encontro de Delegados e do VII Dia do Táxi na cidade de Viseu.



SORTÉIO

03/07/2005

O direito à reclamação dos prémios termina no dia 31 de Dezembro de 2005



SÉRIE A

SÉRIE C

SÉRIE E

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Conjunto de Jantes Mercedes Benz Carclasse - Concessionário Mercedes Benz - Braga	1013
2	Auto Rádio Leitor de CD A. M. J. - Peças - Lisboa	10009
3	Garrafa Whisky James Martins 20 Anos Ofiauto - Reparções Gerais Mecânica - Maia	1071
4	Relógio de Homem Mercedes Benz - Portugal	0781
5	Garrafa Late-Bottled Vintage Caves Graham's - V. N. de Gaia	11062
6	Jogo de Tapetes Vasil Pneus - Marinhas	11101
7	Bateria Energy Automazo - Automóveis, Lda - Pedrouços - Maia	11070
8	2 Jogos de Calços Garagem Intendente do Pombo, Lda. - Lisboa	0232
9	Triângulo + Colete Retrorreflector A. M. J. Peças - Lisboa	11076
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V.S - Correctores de Seguros	3872
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V.S - Correctores de Seguros	6291
12	Jogo de Lâmpadas Auto Progresso Madre de Deus Rep. Eléctricas - Lisboa	7843

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Taxímetro Taxitronic + Lanterna Saludes Táxitronic, Interfacom, S. A. - Barcelona Auto Rádio Leitor CD Pioneer	3771
2	Unipovoa - Reparação e Comércio de Automóveis, Lda - Amorim - Póvoa de Varzim	0052
3	Relógio de Homem Mercedes Benz Portugal	11029
4	Garrafa Late Bottled Vintage Caves Graham's - Vila Nova Gaia	11025
5	2 Jogos de Pastilhas Pagide Garagem Intendente do Pombo - Lisboa	6961
6	Jogo de Tapetes Vasil Pneus - Marinhas	7336
7	Bateria Tudor Garagem Intendente do Pombo - Lisboa	11050
8	Caixa Vinho Quinta das Pancas Publitáxis - Lisboa	10110
9	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11008
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11079
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11011

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Conjunto de Pneus General Mega Pneus - Comércio e Acessórios Auto - Senhora da Hora - Matosinhos	1060
2	Sistema Vídeo Vigilância Electrosis - Comunicação & Sistemas, Lda - Lisboa	8733
3	Auto Rádio CD Fennen Auto 27 - Reparções Gerais de Automóveis - Porto	11033
4	Caixa Garrafeira Particular Publitáxis - Lisboa	5072
5	Bateria Varta A. M. J. Peças -Lisboa	6442
6	Garrafa Late Bottled Vintage Caves Graham's - Vila Nova de Gaia	11109
7	Triângulo + Colete Retrorreflector A.M. J. Peças - Lisboa	11042
8	Conjunto de Canelas Mercedes Benz Portugal	1654
9	Jogo de Buzinas + Antena Auto Auto Progresso Madre Deus - Lisboa	1670
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	8895
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	8640
12	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11032

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Conjunto de Pneus Komoran Auto Justino Carneiro - Reparções Gerais em Automóveis - Rio Tinto - Gondomar	10040
2	Auto Rádio Leitor CD Axion Stema - Soc. Técn. Equip. e Máquinas, Lda - Leça da Palmeira	0674
3	Peça Cristal Atlântis NORPSI - Psicologia do Tráfego Rodoviário - Porto	8213
4	Relógio de Homem - Mercedes Benz Auto Bem-Guiados - Conc. Mercedes Benz -Vila do Conde	7059
5	Conjunto de Enologia Ofiauto - Reparções Gerais Mecânica - Maia	2846
6	Garrafa Late Bottled Vintage Caves Graham's - Vila Nova de Gaia	8516
7	2 Jogos de Calços Garagem Intendente do Pombo - Lisboa	2301
8	4 Litros de Óleo Vasil Pneus - Marinhas	1311
9	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	10676
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	6376
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11105
12	Triângulo + Colete Retrorreflector A.M. J. Peças - Lisboa	7011

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Taxímetro Argos Protaxisó - Serviços, Formação e Comercialização de Equipamentos para Automóveis, S. A.	3710
2	Mini Frigorífico Miguel Lopes & Cardoso, Lda - Canelas - Vila Nova de Gaia	10441
3	Sistema Vídeo Vigilância Electrosis - Comunicação & Sistemas, Lda - Lisboa	2321
4	Relógio de Homem Nasamotor - Conc. Mercedes Benz - Porto	2860
5	Jogo de Tapetes Vasil Pneus - Marinhas	3276
6	Garrafa Late Bottled Vintage Caves Graham's - Vila Nova de Gaia	10480
7	Bateria Varta A. M. J. Peças - Lisboa	8357
8	Triângulo + Colete Retrorreflector A. M. J. Peças - Lisboa	11047
9	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	10654
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	1588
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	11038

Prémio	Oferecido por:	Premiado nº.
1	Taxímetro Argos Multifrota - Comércio e Gestão de Frotas, Lda - Lisboa	3438
2	Impressora IR32 Taxitronic Lucas & Lucas, Lda - Montagem e Reparções de Taxímetros Taxitronic - Porto	7129
3	Auto Rádio Blaupunkt Rosenfield & Fidalgo - Oficina de Reparaç. Eléctricas - Lisboa	6406
4	Mini Computador Rasia - Materiais e Consumíveis para Escritório - Lisboa	0144
5	Garrafa Late Bottled Vintage Caves Graham's - Vila Nova de Gaia	0900
6	Conjunto de Canelas Mercedes Benz de Portugal	0784
7	Jogo de Buzinas Auto Progresso Madre Deus - Lisboa	2334
8	Triângulo + Colete Retrorreflector A. M. J. Peças - Lisboa	11107
9	Conjunto de Lâmpadas Auto Progresso Madre Deus - Lisboa	10532
10	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	4144
11	Farmácia + 2 Garrafas Murganheira A. V. S. - Correctores de Seguros	5102

SÉRIE B

SÉRIE D

SÉRIE F

Esclarecimento da DGV

Considerando as dúvidas que têm vindo a público sobre a correcta forma de transporte e uso dos equipamentos em apreço, importa esclarecer o seguinte:

Os coletes retrorrefletores, tornados obrigatórios nos termos do Código da Estrada, não têm que se encontrar alojados no interior do habitáculo do veículo, podendo encontrar-se na bagageira;

Não existe qualquer imposição legal que imponha, a quem está obrigado à utilização do colete, que

aquando da saída do veículo tenha que ter o colete colocado;

Só existe infracção ao disposto nos n.ºs 4 e 7 do art. 88º do Código da Estrada quando quem se encontra a proceder à colocação do triângulo de pré-sinalização de perigo, quem esteja a proceder a reparações no veículo, ou quem esteja a remover carga caída na via, não tenha colocado o colete de pré-sinalização de perigo. 🚗

Novas datas de exame para a obtenção da capacidade profissional de gerentes

Despacho nº 16 059/2005 (2ª série)

O nº 3.1 do regulamento dos exames para obtenção da capacidade profissional para a actividade de transportes em táxi, anexo à Portaria nº 334/2000, de 12 de Junho, remete para despacho do Director-Deral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames, tendo já sido realizadas duas sessões de exame no corrente ano de 2005.

Assim, e sem prejuízo da continuidade do projecto de implementação de um novo sistema de exames, determino:

1 - Os exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em táxi no ano de 2005 serão ainda realizados no dia 26 de Novembro.

2 - As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da DGTTF até ao dia 20 de Outubro.

3 - Os locais de realização do exame serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais da DGTTF, bem como na sua página electrónica.

7 de Julho de 2005
O Director-Geral, Jorge Jacob

DECRETO-LEI N.º 146/2005

De 26 de Agosto

O XVII Governo Constitucional encontra-se empenhado em reafirmar o seu sério propósito de garantir uma maior eficácia no processo de atribuição de subsídio de doença e no reforço da protecção social dos cidadãos.

Pelo presente diploma, procede-se assim à revogação de um conjunto de normas, repondo-se a linha de rumo de garantia de uma prestação social mais justa.

Por outro lado, a importância do presente diploma é óbvia, indo ao encontro do consagrado no Programa do Governo, uma vez que opta pelo esforço das medidas de confirmação da subsistência da incapacidade e empreende uma revisão que se reflecte igualmente ao nível de eliminação da majoração, que só fazia sentido no quadro da redução do montante da prestação estabelecida no diploma agora alterado e que se substanciava na redução efectiva dos direitos dos trabalhadores.

Foram ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente da Concertação Social, do Conselho Económico e Social.

Assim:

No desenvolvimento da Lei de Bases da Segurança Social e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro

Os artigos 12.º, 16.º, 21.º, 33.º e 36.º. Do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 12.º

Índice de profissionalidade

1 - A atribuição do subsídio de doença depende

de os beneficiários terem cumprido um índice de profissionalidade de 12 dias com registo de remunerações por trabalho efectivamente prestado no decurso dos quatro meses imediatamente anteriores ao mês que antecede o da data do início da incapacidade temporária para o trabalho.

2 -

Artigo 16.º

Montante do subsídio de doença

1 -

2 -

a) 65% para o cálculo do subsídio referente a período de incapacidade temporária de duração inferior ou igual a 90 dias;

b) [Anterior alínea c).]

c) [Anterior alínea d).]

3 -

Alínea 21.º

Início do pagamento

1 -

2 -

3 -

4 - Nas situações em que o certificado de incapacidade temporária não seja remetido às instituições gestoras no prazo previsto no n.º 1 do artigo 34.º, o subsídio de doença é devido a partir da data em que seja remetido aquele certificado, sem prejuízo da aplicação dos períodos de espera previstos neste artigo.

5 -

Artigo 33.º

Requerimento

1 - A atribuição de subsídio de doença não depende da apresentação de requerimento pelo beneficiário.

2 -

3 -

4 -

5 -

Artigo 36º.

Confirmação da subsistência da incapacidade

- 1 -
- 2 -
- 3 - Sem prejuízo no disposto no nº. 1, serão, no mínimo, verificadas as situações de incapacidade temporária que se prolonguem por mais de 320 dias, nos seguintes termos:
 - a) 50% das situações no ano de 2006;
 - b) 75% das situações no ano de 2007;
 - c) A totalidade das situações a partir de 2008."

Artigo 2º.

Norma revogatória

São revogados a alínea b) do nº. 2 do artigo 16º. E o artigo 17º. Do Decreto-Lei nº. 28/2004, de 4 de Fevereiro, bem como toda a legislação complementar que contrarie o disposto no presente diploma.

Artigo 3º.

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1º. Dia do mês seguinte à data da sua publicação e é aplicável às situações de incapacidade temporária para o trabalho iniciadas a partir da data de início da sua vigência.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Julho de 2005. - José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa - Fernando Teixeira dos santos - José António Fonseca Vieira da Silva - Francisco Ventura Ramos.

Promulgado em 14 de Agosto de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Agosto de 2005.


O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

A partir de 2008

Cartas de condução têm de ser renovadas aos 50 anos de idade

O governo acaba de aprovar um Decreto-Lei que introduz um conjunto de alterações nas disposições inerentes às "Cartas de Condução", nomeadamente ao nível dos conteúdos programáticos, métodos de avaliação das provas de exame teóricas e práticas, características dos veículos de exame e procedimentos de emissão e revalidação de títulos de condução.

Uma das principais alterações para os titulares de títulos de condução das categorias A, B, B+E, prende-se com o facto de a partir de Janeiro de 2008 terem de renovar a carta aos 50 anos, depois aos 60, 65 e 70 e posteriormente de 2 em 2 anos.

Para revalidar os títulos de condução terá de se entregar na DGV um comprovativo médico da aptidão física e mental para conduzir nos seis meses imediatamente anteriores ao termo de validade dos mesmos. 

Fases do processo de contra-ordenações

Auto da Notícia
Menciona os factos constitutivos da infracção, o dia, a hora, o local e as circunstâncias desta. É levantado pelo agente de autoridade.

Notificação

O condutor é notificado por contacto pessoal no momento da autuação, ou no local em que for encontrado, mediante a entrega do triplicado do auto de notícia, que data e assina, ou através de carta registada com aviso de recepção ou, caso esta seja devolvida, por carta simples, ambas expedidas para o seu domicílio ou sede.

O domicílio ou sede do condutor para o efeito da notificação postal é o que consta:

- Do registo dos títulos de condução no caso de infracções da responsabilidade do condutor;
- No documento de identificação do veículo se a infracção for da responsabilidade do respectivo titular;
- Do registo para a concessão de autorização, alvará, licença de actividade, credencial ou o correspondente ao local de trabalho se se tratar de infracções praticadas no exercício de actividade autorizada pela Direcção-Geral de Viação.

A notificação por carta registada com aviso de recepção, considera-se efectuada na data em que for assinado o aviso, ou no 3.º dia útil após essa data, se for assinado por pessoa diversa do arguido.

A notificação por carta simples considera-se efectuada no 5.º dia posterior à data indicada na cota que deverá ser lavrada no processo com indicação da data de expedição da carta e do domicílio para a qual foi enviada."

Apresentação de Defesa

O autuado pode, no prazo de 15 dias úteis, apresentar defesa por escrito dirigida ao Director-Geral de Viação, com apresentação de três testemunhas no máximo, e/ou de outros meios de prova, no Serviço Desconcentrado da DGV do distrito onde foi cometida a infracção.

Pagamento Voluntário

No prazo de 15 dias úteis após a notificação, o autuado pode proceder ao pagamento voluntário da coima, pelo mínimo, nos CTT ou pelo Multibanco.

Poderá ainda fazê-lo em qualquer altura do processo mas antes da decisão, embora sujeito ao pagamento das custas que forem devidas.

Atenuação especial da sanção acessória

O infractor que pratique contra-ordenação muito grave, e não tenha praticado, nos últimos cinco anos, qualquer contra-ordenação grave ou muito grave ou facto sancionado com proibição ou inibição de conduzir, e desde que tenha pago a coima, podem os limites mínimo e máximo da sanção acessória cominada para as contra-ordenações muito graves ser reduzidos para metade.

Suspensão da execução da sanção acessória

O infractor que pratique contra-ordenação grave e não tenha praticado, nos últimos cinco anos qualquer contra-ordenação grave ou muito grave ou facto sancionado com proibição ou inibição de conduzir, e desde que tenha pago a coima,



podem os limites mínimo e máximo da sanção acessória cominada para as contra-ordenações graves ser reduzidos para metade.

Se o infractor tiver praticado, nos últimos cinco anos uma contra-ordenação grave, tal suspensão será condicionada singular ou cumulativamente, à prestação de caução de boa conduta, e/ou a frequência de acções de formação se se tratar de sanção acessória de inibição de conduzir, e/ou ao cumprimento de outros deveres específicos, previstos em diplomas legais relativos ao exercício de actividades autorizadas pela DGV.

Garantia do cumprimento

No momento da verificação da infracção, o infractor deve optar, de imediato, por:

- Pagar voluntariamente a coima pelo mínimo; ou
- Prestar depósito de valor igual ao mínimo da coima, o qual se destina a garantir o cumprimento da coima em que o infractor possa vir a ser condenado, sendo devolvido se não houver lugar a condenação; ou
- Sujeitar-se às consequências do não pagamento voluntário da coima ou da não prestação de depósito (apreensão provisória do título de condução e/ou dos documentos do veículo com a consequente emissão das respectivas guias de substituição daqueles).

Se o infractor prestar depósito e não apresentar defesa dentro do prazo de 15 dias úteis, tal

depósito converte-se automaticamente em pagamento da coima.

Infractores com sanções por cumprir

Se em qualquer acto de fiscalização, o infractor não tiver cumprido as sanções pecuniárias que anteriormente lhe foram aplicadas a título definitivo, deve proceder de imediato ao seu pagamento, caso não o faça, sujeita-se às seguintes consequências:

- Apreensão provisória do título de condução (se a sanção respeitar ao condutor) e/ou dos documentos do veículo (se a sanção respeitar ao titular do documento de identificação do veículo e emissão das respectivas guias de substituição daqueles, pelo prazo de 15 dias, durante o qual as quantias em dívida devem ser pagas;
- Se o pagamento não for efectuado naquele prazo, procede-se à apreensão do veículo;
- Se não tiverem sido cumpridas as sanções acessórias de inibição de conduzir ou de apreensão do veículo, procede-se à apreensão efectiva do título de condução ou do veículo, consoante o caso, para cumprimento da respectiva sanção.
- O veículo apreendido responde pelo pagamento das quantias devidas.

Nota: A Direcção-Geral de Viação assegura a existência do Registo de Infracções dos Condutores (RIC), que abrange os crimes praticados no exercício de condução de veículos a motor e respectivas penas e medidas de segurança, e as contra-ordenações graves e muito graves praticadas e respectivas sanções. 🚗

Fonte: DGV

Condutores podem evitar esta sanção com acção de formação

Actualmente existe uma nova possibilidade para os condutores que ficam inibidos de conduzir na sequência de uma infracção grave ou muito grave.

Relativamente às sanções aplicadas nestes casos, o Código da Estrada prevê que um condutor que ficou inibido de conduzir possa frequentar uma acção de formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa em vez de entregar a sua carta de condução.

A acção de formação é desenvolvida em grupo, custa 175 euros e tem uma duração de 12 horas,

distribuídos por 4 sessões de 3 horas cada (se optar pelo horário de fins de tarde), ou em 2 sessões de 6 horas (se optar pelos Sábados).

O programa prevê 4 módulos de formação específicos aos vários tipos de infracções: "Álcool", "Velocidade", "Outras Infracções", "Substâncias estupefacientes ou psicotrópicas".

Informações sobre procedimentos e inscrições disponíveis através do seguinte número de telefone: 21 00 58 113. 🚗

Dedução do IVA nos biocombustíveis é defendida pelo Governo

O Governo acaba de apresentar uma proposta de alteração do artigo 21.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, no sentido de consagrar o direito à dedução de despesas com biocombustíveis.

Com esta Proposta de Lei o Governo pretende sobretudo estabelecer alterações ao Código do IVA, no sentido de alargar aos biocombustíveis o regime de dedução já previsto para o gasóleo, o GPL e o gás natural, incentivando, assim, a utilização em transportes rodoviários de energias renováveis e menos poluentes.

Deste modo é consagrada a possibilidade de

dedução, na proporção de 50% ou de 100%, consoante os casos previstos, relativamente ao imposto suportado nas aquisições de biocombustíveis, pondo fim à actual penalização fiscal desta fonte energética e potenciando uma redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂) com origem no sector dos transportes.

Dum modo bastante generalizado e consensual, esta medida é vista com bons olhos por todos os operadores do sector rodoviário que, face aos elevados preços dos combustíveis derivados do petróleo, esperam que a muito breve trecho os biocombustíveis se tornem uma realidade.

Reuniu com Secretária de Estado dos Transportes



Ana Paula Vitorino, Secretária de Estado dos Transportes, recebeu no passado 11 de Agosto, em audiência, a Direcção da Federação Portuguesa de Transportes Rodoviários, para debater questões relacionados com o sector transportador, representado pela ANTRAL, ANTRAM e ANTROP.

Entre os problemas colocados à discussão, o dos

aumentos sucessivos e imparáveis do preço do gasóleo é um dos que mais preocupa as empresas transportadoras dos três subsectores dos transportes ali representados, defendendo a ANTRAL uma posição de força comum às três Associações, caso este problema se continue a agravar sem que o Governo avance com nenhuma alternativa para atenuar o seu impacto negativo no sector transportador. 🚗

Comissão Europeia

Vai criar unidade interna de combate aos cartéis

A Comissão Europeia acaba de anunciar a intenção de criar até ao próximo Verão uma unidade interna de combate aos cartéis na UE, vocacionada exclusivamente para o reforço da política anti-cartel. Em Portugal, o sector dos combustíveis poderá ficar debaixo de olho por parte de Bruxelas.

A incidência desta prática ilegal merece da parte da UE toda a atenção, apesar do decréscimo observado em 2003 e 2004, em consequência da reformulação de iniciativas como o "Programa de Clemência", criado em 1996, que constitui um incentivo à denúncia

deste tipo de prática pelos agentes económicos. O valor das coimas aplicadas pela CE entre 2001 e 2002 (cerca de 3 mil milhões de euros) também produziu um efeito dissuasor. As punições aos cartéis das vitaminas (2001), das cópias de papel e das placas de gesso (2002) são exemplos de sucesso.

Em Portugal, o responsável pela Autoridade da Concorrência (AdC) já fez saber que o combate à cartelização é a principal prioridade até 2007. Abel Mateus promete que a AdC estará particularmente atenta ao sector dos combustíveis.

'Motor do Ano 2005'



O motor turbodiesel common rail 1.3 CDTI da família de propulsores ECOTEC da Opel foi eleito 'Motor do Ano 2005' pelo júri do "International Engine of The Year Award", formado por jornalistas da especialidade automóvel provenientes de 26 países europeus. O membro mais recente da nova geração CDTI da Opel, que é produto de uma parceria inicial entre a GM Powertrain e a Fiat, venceu na categoria de motores de 1,0 a 1,4 litros de cilindrada. A Opel oferece o 1.3 CDTI em duas versões distintas. A variante de 70 cv de potência está disponível nos modelos Corsa, Meriva, Ágila, Tigra Twintop e Combo. A versão mais potente, de 90 cv, com turbina de geometria variável, acaba de ser lançada no mercado pela Opel, equipando o Astra de cinco portas e o Astra GTC. No Outono, este motor passará a equipar também a carrinha Opel Astra Caravan.

Esta gama de aplicações, bem como a tecnologia inovadora, foram dois pontos destacados pelo júri, que premiou ainda a suavidade do motor, a performance e a economia exemplar. O 1.3 CDTI impõe-se face aos restantes participantes no concurso deste ano, onde se viam desde motores a gasolina a conceitos de propulsão híbrida apresentados por marcas concorrentes.

O 1.3 CDTI de 90 cv é a mais recente novidade da Opel no mercado português e é comercializado no modelo Opel Astra de cinco portas com preços a partir de 21.000 euros. O consumo médio de gasóleo nesta versão mais potente fica-se pelos 4,8 litros/100 km. 🚗

Protaxisó

Campanha de substituição de equipamentos

A Protaxisó S.A. informa os industriais de táxi que está a decorrer uma campanha de substituição do conjunto taxímetro e lanterna, abrangendo todas as marcas, patrocinada pela Taxitronic, com preço unitário de 450 euros (mais IVA), com montagem incluída. Esta campanha abrange também a substituição dos taxímetros TX 28 pelos TX 30.